

Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Biomedicina da Universidade Federal de Goiás – Campus Jataí

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade definir as regras das Atividades Complementares a serem desenvolvidas pelos alunos do Curso de Biomedicina da Universidade Federal de Goiás, Campus Jataí, conforme legislação em vigor (Pareceres **CES/CNE 0104/2002 e Resolução CNE/CES 02/2003**, da Câmara Superior de Educação).

Art. 2º - O objetivo das atividades complementares visa atender as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, a fim de propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional.

Parágrafo único - As Atividades Complementares, como componentes curriculares enriquecedores, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente contextualização e atualização, devem possibilitar ao aluno vivências acadêmicas, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades da profissão.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º - As Atividades Complementares são obrigatórias para a integralização curricular do Curso de Biomedicina, com as cargas horárias inseridas no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único - os alunos que ingressarem nos cursos constantes do “caput” deste artigo por meio de transferência ou aproveitamento de estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à coordenação o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem, observadas as seguintes condições:

a) as atividades complementares realizadas na instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento; b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior a conferida por este regulamento.

Art. 4º - As Atividades Complementares aceitas para integralização curricular são aquelas previstas no Quadro Anexo.

Art. 5º - O aproveitamento de carga horária referente às Atividades Complementares será aferido mediante comprovação de participação e aprovação, conforme o caso, após análise da coordenação.

Art. 6º - As atividades complementares devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e oitavo semestres, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades do curso.

Art. 7º - O aproveitamento das atividades complementares estará sujeito a análise e aprovação da Coordenação, mediante registrado em fichas e prontuário do aluno.

Parágrafo único - Os comprovantes das atividades deverão ser entregues na coordenação do curso, mediante recibo.

Art. 8º - O certificado de comprovação de participação em eventos deverá ser expedido em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável e respectiva carga horária do evento.

Art. 9º - A realização das atividades complementares, mesmo fora do Departamento, é de responsabilidade do acadêmico.

Art. 10 - As Atividades Complementares receberão registro de carga horária de acordo com a Tabela inserida no Quadro Anexo, observado o limite máximo por evento, nela fixado.

Art. 11 - A carga-horária atribuída a cada um dos cinco grupos de atividades complementares obedecerá aos parâmetros a seguir discriminados

Parágrafo único – À Coordenação poderá aceitar atividades não previstas no Quadro Anexo, mediante requerimento acompanhado de prova documental, após análise e autorização prévia, com pontuação compatível com o evento.

Art. 12 - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 13 - Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo colegiado do curso.

Jataí, 03 de outubro de 2014.

Prof.^a. Dr.^a. Ivanildes Solange da Costa Barcelos
Coordenadora do Curso de Biomedicina

Quadro para Cômputo das Horas de Atividades Complementares

Atividade	Pontuação Máxima	Comprovação
Representação Discente (Colegiado do curso, Conselho Diretor e outros)	20 h por ano	Portaria de designação ou Atestado.
Preenchimento da Planilha de Autoavaliação do Curso	2 h por participação	Protocolo de participação
Participação do Fórum de Autoavaliação do Curso	4 h por participação	Certificado de participação
Participação da Avaliação Docente pelo Discente	2 h por participação	Protocolo de participação
Participação em simulados e atividades preparatórias para o ENADE propostas pelo curso.	4 h por participação	Atestado expedido pelo responsável pela atividade.
Viagem de Estudo ou Visita Técnica	10 h por ano	Atestado assinado pelo responsável.
Participação em Cursos, Congressos, Seminários e Palestras relacionadas à área. Abrangência Local	80 h	Certificado
Participação em Cursos, Congressos, Seminários e Palestras relacionadas à área. Abrangência Regional	100 h	Certificado
Participação em Cursos, Congressos, Seminários e Palestras relacionadas à área. Abrangência Nacional/Internacional	120 h	Certificado
Participação em comissão organizadora de eventos científicos.	10 horas por evento	Atestado/Certificado de participação
Estágio Curricular não obrigatório	60 h	Certificado Emitido pela Coordenação de estágio
Participação em Programa de Iniciação Científica Institucional	60 h	Extrato do projeto cadastrado Atestado do orientador
Participação em Programa de Iniciação Científica Não Institucional	40 h	Atestado do orientador
Publicação de resumos simples em Anais de Congressos, Seminários, Iniciação Científica ou Revista de Estudos.	4 h por publicação (até 5 resumos)	Cópia impressa
Apresentação Oral/Painel de trabalho em evento científico	8 h por apresentação	Certificado
Publicação de resumo expandido ou trabalho completo em Anais de eventos científicos	8 h por publicação	Cópia impressa
Publicação de artigo completo em periódico especializado	12 h por publicação	Cópia impressa
Monitoria Voluntária/Remunerada	60 h	Atestado/Certificado pela Coordenação de Monitoria
Participação em Projetos de Extensão vinculados à UFG ou entidades Parceiras	60 h	Certificado de participação

Disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior	20 h	Certificado
Trabalhos voluntários em projetos sociais	20 h	Atestado assinado pelo responsável pelo projeto
Cursos de línguas realizados durante a graduação	20 h	Atestado/Certificado expedido pela instituição de ensino